

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0338/2017, de 25 de maio de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa CGU Nº 04, de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 77/2017 – PROAD, que solicita nomeação de servidor para instauração de Termo Circunstaciado Administrativo – TCA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Flavio Correia Crespo Filho**, Matrícula SIAPE 2044692 para instaurar Termo Circunstanciado Administrativo – TCA para fins de apuração e cobrança de valores referentes às infrações de trânsito registradas para os veículos da UFERSA.

Art. 2º Este sto entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

Ana Beatriz de Medeiros Regis

Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais